



CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Operação realizada com sucesso

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WJAG.19.00010909-4** em **13/08/2019 11:07:20**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **fabiopompeu@fabiopompeuadv.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Jaguaruana
Processo : 0000515-67.2012.8.06.0197
Protocolo : WJAG.19.00010909-4
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 13/08/2019 11:07:20

Partes

Solicitante : Unibanco A/g Seguros S/A

Documentos Protocolados

Petição* : 513455_ELABORAR PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO_02.PDF - 1-2.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAICABA/CE

Processo: 00005156720128060197

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO ERIVALDO FALCAO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Em tempo, a ré, ainda, reitera o pedido formulado na peça de defesa da ré acostada aos autos, e requer seja o nome do **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, 14752/CE, anotado na capa dos presentes autos, para que futuras publicações e intimações ocorram em seu nome, para os devidos fins legais, evitando-se, destarte, eventual nulidade dos atos processuais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITAICABA, 12 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

